

DECRETO Nº 5111 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2554

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$323.455,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			323.455,78
---------------------	--	--	------------

02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	3.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	6.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	25.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	40.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 5111 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2554

02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	63.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	86.455,78
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 159	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE

Ficha: 157	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	-100.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha: 158	12.365.0006.1001.0000	INSTALACAO CRECHE CERVO	-86.455,78
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	001	EDUCAÇÃO 25%	
	000	EDUCAÇÃO 25%	

02 02 03 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 5111 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2554

02 02 03 EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

Ficha:	200	12.365.0006.2002.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA	-63.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha:	206	12.365.0006.2004.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB	-40.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

02 02 05 EDUCACAO ESPECIAL

Ficha:	216	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-25.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha:	218	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-6.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

Ficha:	220	12.367.0007.2006.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO INCLUSIVA	-3.000,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
		001	EDUCAÇÃO 25%	
		000	EDUCAÇÃO 25%	

-323.455,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

PRACA ANTONIO MEGALE, 86 CENTRO BORDA DA MATA

FONE

CNPJ 17..91.2.023/0001-75 CEP 37564000

DECRETO Nº 5111 , DE 20 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2554

TATIANA PIRES

PEREIRA

COBRA:02697053689

Assinado de forma digital
por TATIANA PIRES PEREIRA
COBRA:02697053689
Dados: 2025.06.16 10:38:32
-03'00'

TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL